

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108104 - VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO			Periodo: 08/2021
Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II		Matrícula: 0000012192	CTPS: 0005870 / 00073
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 07/06/2021	CPF: 470.855.174-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.063,00	
0510 - Arredondamento		0,97	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,80
0520 - Desconto INSS	9,00		169,17
		Total:	Total:
		2.063,97	169,97
Valor Líquido			1.894,00
TC-014/2017			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/09/21</u> Assinatura <u>Vera Rita B. de Araujo</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.063,00	2.063,00	2.063,00	165,04
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.893,83	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 03/09/21
[Assinatura]
RG MG-10659511

122
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

Funcionário : 108104 - VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II
 Data Admissão : 07/06/2021 Matrícula : 0000012192
 Horário : 08.00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	—	—	—	—	—
02 - Segunda-Feira	8:40	11:40	12:30	17:00	Araujo
03 - Terça-Feira	9:00"	12:20	13:00"	18:10"	Araujo
04 - Quarta-Feira	9:00"	13:00"	13:30"	18:10"	Araujo
05 - Quinta-Feira	8:30"	12:20"	13:00"	17:40"	Araujo
06 - Sexta-Feira	9:00"	12:00"	13:00"	18:20"	Araujo
07 - Sábado	—	—	—	—	—
08 - Domingo	—	—	—	—	—
09 - Segunda-Feira	8:30"	11:40"	12:20"	17:00"	Araujo
10 - Terça-Feira	8:45"	12:00"	13:00"	17:30"	Araujo
11 - Quarta-Feira	9:00"	12:30"	13:20"	18:20"	Araujo
12 - Quinta-Feira	8:40"	11:35"	12:30"	17:40"	Araujo
13 - Sexta-Feira	9:00"	12:00"	13:00"	18:00"	Araujo
14 - Sábado	—	—	—	—	—
15 - Domingo	—	—	—	—	—
16 - Segunda-Feira	8:40"	12:00"	13:00"	17:40"	Araujo
17 - Terça-Feira	8:30"	12:30"	13:20"	17:30"	Araujo
18 - Quarta-Feira	9:00"	11:40"	12:30"	18:10"	Araujo
19 - Quinta-Feira	8:30"	12:00"	13:00"	17:40"	Araujo
20 - Sexta-Feira	8:45"	12:20"	13:00"	17:30"	Araujo
21 - Sábado	—	—	—	—	—
22 - Domingo	—	—	—	—	—
23 - Segunda-Feira	8:40"	12:00"	13:00"	17:45"	Araujo
24 - Terça-Feira	9:10"	11:40"	12:30"	18:00"	Araujo
25 - Quarta-Feira	9:00"	12:00"	13:00"	18:00"	Araujo
26 - Quinta-Feira	8:40"	11:35"	12:30"	17:40"	Araujo
27 - Sexta-Feira	8:35"	12:00"	13:00"	17:20"	Araujo
28 - Sábado	—	—	—	—	—
29 - Domingo	—	—	—	—	—
30 - Segunda-Feira	—	—	—	—	—
31 - Terça-Feira	9:00"	12:00"	13:00"	18:10"	Araujo

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores